

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada pela Portaria N.º 272/25, torna público a convocação destinada a realização de prova prática para os candidatos aprovados na prova objetiva, do cargo de **Operador de Máquinas e Veículos Pesados** que tiverem obtido a classificação até a ordem 30, na prova objetiva, em atendimento ao item 5.5 do edital de abertura do Concurso.

1. DOS CONVOCADOS

Estão convocados os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	LEOCIR ANTONIO RAUBER	000001579-2
2	GEOVANE RODRIGUES	000001068-5
3	WAGNER KENNEDY DA SILVA FOSCHIERA	000001123-1
4	DEJAIR DE MEDEIROS	000001462-1
5	JEZIEL CAMARGO DE QUADROS	000001651-9
6	ANDREI PIVA	000001501-6
7	BRUNO TREVISOL CHRIST	000001131-2
8	ELTON GARCIA VALENTIM	000001446-0
9	MARCOS HENRIQUE CARDOZO	000001239-4
10	ANDRES EBELING	000001122-3
11	TIAGO SILVEIRA	000001363-3
12	JOSE RAFAEL PEREIRA RIBEIRO	000001470-2
13	DANIEL ANTONIO TOTTI	000001455-9
14	JOSE GILMAR DA ROSA	000001469-9
15	CIRIO AUGUSTINHO MECES DA SILVA	000001423-0
16	GILBERTO BORBA	000001076-6
17	LEANDRO DE OLIVEIRA BELLO	000001100-2
18	CILMAR CEZAR GOMES DE OLIVEIRA	000001387-0
19	EVANDRO JOSE BERGONSI	000001065-0
20	ADEMAR GIARETTA	000001648-9
21	DHOUGLAS GRANDO	000001456-7
22	ANTONIO MARCOS DA CRUZ	000001165-7
23	VOLNEI CARLOS ROSSI	000001293-9
24	VANDERLEI PEREIRA	000001619-5
25	OSIEL MACHADO	000001154-1
26	VILSON JOSE VENTURIN	000001270-0
27	CLAUDEMIR SARTORI	000001713-2
28	ADRIANO ELEUTERIO	000001219-0
29	RONALDO CESAR DE MATOS	000001583-0
30	EVERTON PSCHIEDT	000001522-9

2. DO LOCAL E DATA

2.1. Os convocados para a prova prática deverão se apresentar no dia **18/01/2026**.

Horário: Os candidatos classificados até a ordem 20 deverão se apresentar às 7h e 30min e a partir do 21º classificado às 10h.

Local: Garagem da Prefeitura Municipal
Endereço: Rua Johann Rohrer, Nº 185
Bairro: São José
Treze Tílias/SC

3. PROCEDIMENTOS

- 3.1. Todos os candidatos deverão estar no local e horário de prova determinados.
- 3.2. Recomenda-se que os candidatos cheguem com antecedência, pois não será tolerado atraso.
- 3.3. As provas serão de caráter eliminatório e classificatório.
- 3.4. As manobras serão avaliadas por dois professores examinadores.
- 3.5. A sequência de realização da prova prática respeitará a ordem de classificação, obtida pelos candidatos na prova escrita.
- 3.6. Os candidatos faltosos serão considerados “não aprovados”.
- 3.7. Será permitido acesso aos locais de prova somente para os candidatos que forem efetuar a prova, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e ou curiosos.
- 3.8. A prova deverá ser realizada completamente. A não execução de uma ou mais etapas da prova implicará na eliminação do candidato.
- 3.9. Não serão concedidas novas tentativas ou novas “chances”.
- 3.10. Somente farão a prova prática os candidatos aprovados na prova escrita.

4. DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA

- 4.1. A prova prática será realizada com um **caminhão basculante e uma máquina retroescavadeira ou motoniveladora** e consistirá na operação e manobras com os veículos.
- 4.2. A coordenação da prova disponibilizará as máquinas e equipamentos.
- 4.3. O candidato deverá operar os dois equipamentos.
- 4.4. A prova terá até 10 (dez) minutos de duração para cada equipamento e será avaliado um candidato por vez.
- 4.5. A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores da área de formação de condutores e instrução de operação de máquinas pesadas.
- 4.6. Os critérios para avaliação serão:
 - Técnicas / habilidades no comando e manobra do caminhão e da máquina;
 - Finalização da tarefa e estacionamento dos veículos;
 - Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito e segurança.
- 4.7. A prova constará da avaliação de 20 itens, em que cada item bem executado valerá 01 ponto e o que atender parcialmente valerá 0,5.
- 4.8. Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 10 pontos em cada equipamento.

4.9. Critérios de Avaliação (Caminhão)

- 4.9.1. Realiza checagem visual prévia do veículo (pneus, freios, luzes)
- 4.9.2. Ajusta corretamente o banco e retrovisores antes de iniciar
- 4.9.3. Usa cinto de segurança durante toda a prova
- 4.9.4. Realiza partida e movimentação suave do veículo
- 4.9.5. Demonstra domínio na condução em marcha ré (estacionamento)
- 4.9.6. Faz conversões e curvas com segurança, sem tocar obstáculos
- 4.9.7. Demonstra controle na velocidade dentro do pátio ou trajeto específico em trânsito
- 4.9.8. Realiza paradas suaves e no local correto (demarcado)
- 4.9.9. Utiliza corretamente sinalização (luzes, setas, freio)
- 4.9.10. Demonstra atenção aos pedestres e demais pessoas no pátio
- 4.9.11. Faz uso correto do espelho retrovisor para manobras
- 4.9.12. Mantém distância segura de obstáculos e outros veículos
- 4.9.13. Mostra habilidade na condução em curvas fechadas
- 4.9.14. Realiza o estacionamento de forma alinhada e precisa
- 4.9.15. Demonstra habilidade em conduzir veículo, leve ou pesado

- 4.9.16. Evita freadas bruscas e acelerações repentinas
- 4.9.17. Mostra postura e comportamento seguro durante toda a prova e obedece a sinalização de trânsito.
- 4.9.18. Realiza manobras de condução, procedimento de basculação e estacionamento.
- 4.9.19. Finaliza a prova estacionando o veículo corretamente no local determinado.
- 4.9.20. Verifica e desliga o veículo corretamente ao final da prova.
 - **Atende:** 01 ponto
 - **Atende Parcialmente:** 0,5 ponto
 - **Não Atende:** 0 pontos

4.10. Critérios de Avaliação (retroescavadeira ou motoniveladora)

- 4.10.1. Realiza inspeção “visual” prévia da máquina antes de operar
- 4.10.2. Realiza o embarque na máquina de maneira segura e utiliza equipamentos de segurança individual, juntamente com a sinalização e iluminação da máquina
- 4.10.3. Verifica níveis de óleo, combustível e água ou qualquer indicação sonora corretamente indicados no “painel da máquina” (quando existir)
- 4.10.4. Ajusta corretamente os comandos da máquina para controle de velocidade e força e realiza a partida corretamente
- 4.10.5. Demonstra habilidade em manobras precisas, como avanço, recuo e giro no espaço limitado e demarcado
- 4.10.6. Demonstra domínio na operação de implementos acoplados (ex: pá carregadeira, retroescavadeira, escarificador, lâmina)
- 4.10.7. Identifica e responde corretamente a sinais ou alertas sonoros e visuais da máquina durante o uso
- 4.10.8. Realiza manobras em terrenos irregulares com segurança e controle em manobras simuladas
- 4.10.9. Controla a carga e descarga de materiais com a máquina, evitando quedas ou danos em operação simulada
- 4.10.10. Demonstra controle ao operar a máquina próxima a obstáculos e pessoas
- 4.10.11. Ajusta corretamente os controles hidráulicos durante o uso de implementos e calça a máquina com dispositivos da mesma (sapatas, calços, travas ou suportes)
- 4.10.12. Opera o equipamento respeitando limites de capacidade e segurança, evitando sobrecarga
- 4.10.13. Consegue entender e executar a operação solicitada tendo um começo, meio e fim da operação dentro do tempo especificado
- 4.10.14. Realiza manobras de precisão em espaços demarcados e limitados, demonstrando destreza na execução de operação
- 4.10.15. Executa parada da máquina de forma segura, respeitando procedimentos recomendados
- 4.10.16. Demonstra conhecimento prático do painel de controle e indicadores da máquina
- 4.10.17. Evita movimentos bruscos que possam comprometer a segurança ou integridade do equipamento, juntamente com velocidades excessivas
- 4.10.18. Mantém o equipamento alinhado e estável durante o uso
- 4.10.19. Consegue realizar troca rápida e segura de implementos (se aplicável)
- 4.10.20. Finaliza o uso da máquina realizando as checagens finais e organizando o equipamento e saída da máquina
 - **Atende:** 01 ponto
 - **Atende Parcialmente:** 0,5 ponto
 - **Não Atende:** 0 pontos



5. Aplica-se, no que couber, o Edital de abertura do Concurso Público 01/2025.

Treze Tílias, 09/01/2026.

Comissão Especial do Concurso Público